



Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
12/07/2019

JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 345-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Segurança Institucional e de Transporte e seu substituto, unidade vinculada a Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0000746- 60.2019.4.90.8000	Contrato n. 011/2019	GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ/MF n. 90.180.605/0001-02)	Contratação de seguro total, com assistência 24 horas, para 18 (dezoito) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 12/07/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043903** e o código CRC **8B8A3523**.